



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 190

Ofício nº 300/2023/GAPRE

Uruguaiana, 18 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a solicitação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 140/2023/SEMUT - Requerimento nº 555/2023 – Vereador Marcelo Lemos

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE
SEMUT



C.I nº 140/2023.

Uruguaiana, RS., em 1 de Setembro de 2023.

De: **SEMUT**

Para: **SEGOV**

Assunto: informações à Câmara de Vereadores

Referência: CI nº 112/2023/SEGOV; e Of. Exec. nº 687/2023/DLEG.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e conforme solicitado pela vossa CI em referência, vimos informar a V. Sa. que:

- 1) já foi anteriormente solicitado à SESTRA a sinalização vertical e horizontal de parada de ônibus no local;
- 2) à SEMIUR, foi solicitado também a fabricação e colocação de um Abrigo com medidas especiais devido à largura da calçada, de modo que não interrompa a mobilidade das pessoas no local.

Atenciosamente,


Irani Coelho Fernandes
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 687/2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 555, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1612/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes providências para a sinalização e colocação de ponto de ônibus em frente a Escola Embaixador João Baptista Lusardo, considerando que não há sinalização indicativa e parada de ônibus no local.
2. Justifica-se o presente por conta de usuários do transporte público, que estão tendo transtornos pela falta de sinalização no ponto de ônibus, e a falta de parada que causa transtornos nos dias de sol e chuva.
3. A falta de sinalização faz com que os motoristas não identifiquem o ponto de parada, levando à perda do transporte pelos usuários, bem como a sinalização adequada pode colocar em risco a segurança dos passageiros que precisam esperar no local, especialmente em horários de grande movimento.
4. Dessa forma, é importante que o Poder Executivo e os setores competentes tomem providências em relação à sinalização adequada no ponto de ônibus neste local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente